

Edital para seleção de Bolsistas – Iniciação Científica

Apoio a Projetos Integrados de Pesquisa em Áreas Estratégicas (PIPAE)

Projeto: “Rios, biodiversidade e saúde humana: elementos para a sustentabilidade da metrópole”

I. APRESENTAÇÃO

Artigo 1º - O edital PIPAE, regulamentado pela Portaria PRP nº 822, de 24 de junho de 2021, tem por objetivo apoiar projetos de pesquisa que tragam propostas integradoras e inovadoras, que contribuam para a implementação/desenvolvimento de áreas estratégicas ou que facilitem a implementação de políticas públicas a elas relacionadas, promovendo ações transformadoras em nossa sociedade.

Artigo 2º - Para o julgamento das propostas, foi designado um Comitê Avaliador designado pela Pró-Reitoria de Pesquisa da USP, mediante encaminhamento de até duas propostas por unidade da Universidade.

Artigo 3º - O acompanhamento das atividades e despesas fica a cargo do coordenador, seguindo trâmites administrativos e financeiros vigentes na USP e operacionalizados pela unidade a que o coordenador do projeto se vincula.

Artigo 4º - Este Edital tem por objetivo selecionar um bolsista de Iniciação Científica, que atuará diretamente no projeto descrito a seguir, aprovado no Edital PIPAE.

II. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Artigo 5º - O projeto “Rios, biodiversidade e saúde humana: elementos para a sustentabilidade da metrópole” é coordenado pelos Profs. Luis Schiesari (EACH-USP; coordenador) e Tsai Siu Mui (CENA-USP; vice-coordenadora) e se refere

a três áreas estratégicas indicadas no Edital PIPAE: água, saúde planetária e saúde humana.

Artigo 6º - O projeto tem por objetivo estabelecer as bases para uma avaliação abrangente das inter-relações entre urbanização, qualidade da água, biodiversidade aquática e saúde humana na Bacia do Alto Tietê. Foram selecionadas cinquenta microbacias regularmente distribuídas ao longo de um gradiente de urbanização. Estes riachos estão sendo avaliados quanto à qualidade da água conforme indicada por parâmetros físico-químicos básicos, nutrientes, e uma ampla gama de contaminantes incluindo metais, ânions, pesticidas, hormônios e fármacos. No projeto financiado pelo Edital PIPAE expandiremos a amostragem para a biodiversidade aquática de forma a entender e explorar a forma da função da degradação ambiental, bem como dos padrões de mudança na composição e estrutura de assembleias, ao longo do gradiente de urbanização.

III. BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Artigo 9º - Foi contemplada, no escopo de recursos do projeto, uma bolsa de Iniciação Científica (IC), que será orientada pelo coordenador do projeto, com acompanhamento das Profas. Dras. Tsai Siu Mui e Marli de Fátima Fiore.

Artigo 10 – A bolsa de IC terá duração de 12 meses, no valor mensal de R\$ 500,00.

Parágrafo único – Não haverá renovação da bolsa.

Artigo 11 - As atividades do(a) bolsista de IC acontecerão na cidade de Piracicaba nas dependências do Laboratório de Biologia Celular e Molecular do Centro de Energia Nuclear na Agricultura, sob supervisão do coordenador do projeto e acompanhamento das Profas. Dras. Tsai Siu Mui e Marli de Fátima Fiore.

Artigo 12 -São requisitos dos candidatos:

- a) estar matriculado em curso de graduação em Ciências Biológicas, Biotecnologia, Agronomia, Gestão Ambiental, Ciências Ambientais ou áreas correlatas, na Universidade de São Paulo;
- b) ter cumprido no mínimo 30% dos créditos exigidos no curso de graduação acima mencionado;
- c) ter matrícula ativa no momento da inscrição;
- d) ter média ponderada com reprovações igual ou maior que 7,0;
- e) dispor de no mínimo 10h de dedicação semanal ao projeto;
- f) não acumular bolsa com outra concedida por agência de fomento ou pagar com recurso financeiro da USP, exceção aos Apoios da SAS;
- g) seguir as regulamentações dispostas na Resolução CoPq N° 7236, de 22 de julho de 2016.

Observação: Embora não seja essencial, experiência prévia em pesquisa de forma geral, e em pesquisa nos tópicos ou sistemas investigados no projeto, será considerada positivamente no processo de seleção.

Artigo 13-São atribuições do(a) bolsista de IC:

I - Suporte ao desenvolvimento do projeto de pesquisa PIPAE

- a) O(a) aluno(a) de Iniciação Científica será responsável por apoiar a execução da amostragem em campo, processamento e preservação de amostras, sequenciamento genético, e análise e interpretação de dados.
- b) participação de reuniões e atividades de grupos de estudos em agendas regulares durante a execução do projeto.

V. PROCESSO DE SELEÇÃO

Artigo 14 - O processo de seleção do(a) bolsista de IC seguirá as seguintes etapas:

I – Primeira etapa eliminatória;

II – Segunda etapa classificatória.

Artigo 15- A primeira etapa será composta de:

a) análise do histórico escolar completo, em que será considerada a relevância e aderência da trajetória de estudos e pesquisa, dos projetos e atividades acadêmico-científicas desenvolvidas e de outras experiências acadêmicas e profissionais com relação ao enfoque temático e metodológico do projeto;

b) análise de uma carta de apresentação (<600 palavras), no formato .pdf, descrevendo as motivações, e eventuais experiências e qualificações que os(as) candidato(as) pretendem trazer para o desenvolvimento do projeto e para o cumprimento das atividades de bolsista.

Parágrafo único – O resultado será divulgado em 11 de outubro de 2021.

Artigo 16- A segunda etapa terá a participação dos candidatos aprovados na etapa anterior e será composta de entrevista por meio de plataforma virtual, a ser agendada em horário específico para cada candidato(a).

Parágrafo único – Os candidatos serão informados no endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição, com o mínimo de 24 horas de antecedência.

Artigo 17 - A documentação constante no artigo 15 deverá ser anexada a um e-mail enviado à vice-coordenadora, Tsai Siu Mui (tsai@cena.usp.br) com cópia para Marli Fiore (fiore@cena.usp.br) e Luis Schiesari (lschiesa@usp.br; note que a primeira letra é um 'L' minúsculo). O assunto do e-mail deve ser 'candidatura a bolsa de Iniciação Científica'.

Artigo 18 - Os resultados parciais e finais e toda e as demais informações relativas ao projeto serão publicados no sítio da Escola de Artes, Ciências e Humanidades.

Artigo 19- Nas etapas em que couberem recursos, as comunicações devem ser endereçadas para paralschiesa@usp.br

VI. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Artigo 20 – O calendário de etapas deste edital está definido da seguinte forma:

Atividade	Período
Inscrições de candidatos(as)	29 de setembro a 10 de outubro de 2021
Divulgação de resultados (Primeira etapa)	11 de outubro de 2021
Entrevistas	13 de outubro de 2021
Divulgação dos resultados (Segunda Etapa)	14 de outubro de 2021
Período de recursos	14 a 16 de outubro de 2021
Divulgação de resultados finais	17 de outubro de 2021
Assinatura e envio do Termo de Compromisso pelos bolsistas à Coordenação do projeto	Até 19 de outubro de 2021
Período de vigência das bolsas	Novembro de 2021 a outubro de 2022

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 21 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Coordenador do projeto.